

postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jequitinhonha/MG, Protocolo nº 1285/2021. 5) Ednezer Concretos LTDA, Usinas de produção de concreto comum, Araçai/MG, Protocolo nº 1368/2021. 6) Departamento de Edificações e Estradas da Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG: Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia, fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Jequitinhonha/MG, Protocolo nº 1427/2021. 7) Marcos Borgheitti Hartmann, Culturas anuais, semiperene, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Guimarânia/MG - PA nº 1472/2021. 6. Auto Posto Caicara Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Patos de Minas/MG - Protocolo nº PA nº 1474/2021. 7. Carneiro Meneses Fabricação e Comercio de Cosméticos Pet Ltda/Original Pet - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos- Uberlândia/MG - Protocolo nº PA nº 1498/2021. 8. Marluz Cardoso Naves/Fazenda Pachecos - Lugar Olaria e Fazenda Boa Vista- Mat. 40.013 e 40.015 - Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Romaria/MG - PA nº 1470/2021. 9. Auto Posto Econômico Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Patrocínio/MG - PA nº 1466/2021. 10. Delta Sicroenergia S.A - Unidade Volta Grande/Fazenda Mocotó - Mat. 2847 - Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura- Conceição das Alagoas/MG - PA nº 1501/2021. 11. Delta Sicroenergia S.A - Unidade Volta Grande/Fazenda Vereda - Mat. 10642 - Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura- Conceição das Alagoas/MG - PA nº 1488/2021. 12. Delta Sicroenergia S.A - Unidade Volta Grande/Fazenda Cacheira do Buriti - Mat. 35685 - Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura- Conceição das Alagoas/MG - PA nº 1526/2021. 13. Município de Iturama/Prefeitura Municipal de Iturama - Usina de Asfalto Estacionária - Usinas de produção de concreto asfáltico- Iturama/MG - PA nº 1527/2021. 14. Delta Sicroenergia S.A - Unidade Delta/Fazenda Barra Rica ou California, Seis Marias, Santo Inácio e Bedeuendo - Mat. 07 - Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura- Delta/MG - PA nº 1540/2021. 15. Paratudo Industria, Comercio, Importacao e Exportacao Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado-Uberlândia/MG - PA nº 1523/2021. 16. Industria de Calçados Montana Ltda - Confecção de calçados de couro (Redação dada pela Deliberação Normativa Copam nº 240, de 29 de janeiro de 2021)- Araguari/MG - PA nº 1502/2021. 17. Delta Sicroenergia S.A - Unidade Volta Grande/Fazenda São Gabriel - Mat. 16955 ex 39 - Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura- Conceição das Alagoas/MG - PA nº 1536/2021. 18. Jose Jacob Netto/Fazenda Atoleiro - Mat. 17.591 - CRI Nova Ponte/MG - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Nova Ponte/MG - PA nº 1476/2021. 19. Joaquim Barcelos Junior/Fazenda São Gonçalo - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura- Pedrinópolis/MG - PA nº 1495/2021. 20. Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda/Fazenda Quatro Irmãos - Mat. 21.467 - Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura- Limeira do Oeste/MG - PA nº 1491/2021. 21. Delta Sicroenergia S.A - Unidade Delta/Fazenda Nossa Senhora da Aparecida, matrículas, 79192, 87037 - Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura- Delta/MG - PA nº 1566/2021. 22. Vicente Lopes Junior/Fazenda Rodeio - Mat. 11.149 e 11.150 SRI Capinópolis - Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura, Silvocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Capinópolis/MG - PA nº 1471/2021. 23. Ilha Maria Vilela/Fazenda São Judas Tadeu - Mat. 48.256 e 48.258 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Capinópolis/MG - PA nº 1508/2021. 26. Lauret Pneus - Eireli/Lauret Pneus Transporte - Recalculagem de pneuáticos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados- Patos de Minas/MG - PA nº 1507/2021. 27. Ferro Velho Guérin Ltda/Desmonte de Veículos - Processamento ou reciclagem de sucata, Descaracterização de veículos- Uberlândia/MG - PA nº 1544/2021. 28. Jefferson Junior Rossi/Fazenda Muro de Pedras - Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura- Perdigões/MG - PA nº 1545/2021. 29. Januário Donizetti de Souza/Fazenda Cruz da Retirada Bonita e Bom Jardim - Mat. 20.562 e 20.563 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Campina Verde/MG - PA nº 1546/2021. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1463592 - 1

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA  
O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta para fins de estabelecimento das condições e prazos para a adequação do empreendimento UHE Salto Grande à legislação ambiental, incluídas a devida regularização ambiental, a execução do controle de suas fontes de poluição e a reparação das danos eventuais causados para a continuidade de sua operação do empreendedor abaixo identificado:  
\*Cemig Geração Salto Grande S.A / UHE Salto Grande, Barragem de Geração de Energia Elétrica - Hidrelétrica - Bráuas, Ferros, Guanhães, Dores de Guanhães e Joanes/ MG / PA/Nº 0011/2002/002/2003 - Classe 6. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, 30/03/2021, com a possibilidade de prorrogação justificada por igual período.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

30 1463594 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
- LAS/RAS: 1) Terral e Ágape 103 Energia Ltda., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Mutum/MG, PA/Nº 13263/2015/001/2015, Classe 2. Motivo: a pedido.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

30 1463594 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:  
- LAS/RAS: 1) Oliveira & Marques Extracção E Comercio De Areia Ltda/ Areal Barra, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranha/MG, PA nº 566/2021, Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 23/03/2031; 3) Aluisio Puiatti, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Antônio Carlos/MG, PA nº 2040/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 22/03/2031.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1463431 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, e prazo de validade de 10 (dez) anos:1) Copeve Comercio Peças Veiculos LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Astolfo Dutra/MG, Protocolo nº 1386/2021; 2) Wanildo Alves Da Almeida/Côrrego Dos Botelhos, Avicultura, Raul Soares/MG, Protocolo nº 1385/2021; 3) Cooperativa Agro Pecuária De Raul Soares, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Raul Soares/MG, Protocolo nº 1383/2021; 4) Cachaça E Alambique Santa Filomena LTDA, Fabricação de aguardente, Divinésia/MG, Protocolo nº 1535/2021; 5) Al Fujayrah Industria E Comercio Do Fumo LTD, Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarilhos, Piratuba/MG, Protocolo nº 1510/2021; 6) Fial Nutrição Animal LTDA/ Racoos Fial, Formulação de rações/ balanceadas e de alimentos preparados para animais, Laranjal/MG, Protocolo nº 1436/2021; 7) Lilia Aparecida Martins Furtado Andrade/ Fazenda da Olaria, Avicultura, Antônio Carlos/MG, Protocolo nº 1384/2021; 8) Pasfil Artefatos De Couro LTDA/Selas Pasfil, Confecção de calçados de couro e artifetos diversos de couro, Dores de Campos/MG, Protocolo nº 1534/2021; 9) Jair Arthurso/Fazenda Santo Apolinário , Correjo Guarany Ou Correjo Boa Sorte, Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Reduto / MG, Protocolo nº 1558/2021; 10) MLJ Ferro Velho E Reciclagem LTDA/ M.L.J. Recicla, Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados- Patos de Minas/MG - PA nº 1507/2021. 27. Ferro Velho Guérin Ltda/Desmonte de Veículos - Processamento ou reciclagem de sucata, Descaracterização de veículos- Uberlândia/MG - PA nº 1544/2021. 28. Jefferson Junior Rossi/Fazenda Muro de Pedras - Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura- Perdigões/MG - PA nº 1545/2021. 29. Januário Donizetti de Souza/Fazenda Cruz da Retirada Bonita e Bom Jardim - Mat. 20.562 e 20.563 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Campina Verde/MG - PA nº 1546/2021. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1463284 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Caldense Ltda., Lavra a céu aberto - Minérios metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, Processo nº 1577/2021, Classe 3. 2) Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura, Muzambinho/MG, Processo nº 1578/2021, Classe 2.

(a) Lúdima Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1463516 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Companhia de saneamento de Minas Gerais COPASA-MG - Filial Araxá/ ETE Barreirinho-, Estação de tratamento de esgoto sanitário e Interceptores, emissários, elevatórias e reversões de esgoto, - Araxá/MG, - PA nº 0996/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1463281 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Município de Coronel Murta, Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Coronel Murta/MG, PA nº 1582/2021, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

30 1463503 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. ADM do Brasil Ltda. - Agrô - Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial (Redação dada pela Deliberação Normativa Copam nº 240, de 29 de janeiro de 2021); Uberlândia/MG - PA nº 1438/2021. 2. Petrosa Comércio de Gás Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG - PA nº 1439/2021. 3. Dayana Carolina Fedriga/Fazenda Capão Alto, São Francisco do Borja e Fundãozinho - Mat. 14.648 - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura- Pedrinópolis/MG - PA nº 945.

PORTARIA IEF Nº 19, DE 30 DE MARÇO DE 2021.  
Prorroga o prazo de validade das Declarações de Colheita e Comercialização de Floresta Plantada lançadas no Sistema de Controle de Atividades Florestais.  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020,  
CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 138, de 16 de março de 2021, publicada em 17 de março de 2021 e que altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de

30 1463601 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a RAQUEL MARTINS ANTONIO GOMEZ, MASP, 1306730-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100037.

30 1463602 - 1

funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa em todo o território do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o impacto das medidas adotadas em todo o território do Estado, em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus COVID-19, na produção, no transporte e no recebimento do carvão vegetal de espécie plantada, através de Guias de Controle Ambiental Eletrônicas;

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de adequação do prazo de validade das Declarações de Colheita e Comercialização de Floresta Plantada em função do impacto de restrições de funcionamento e diminuição da produção dos empreendimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade das Declarações de Colheita e Comercialização de Floresta Plantada - DCC -, emitidas durante a vigência da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1.906, de 14 de agosto de 2013, com prazo de validade final no dia 17 de março de 2021 e o dia 17 de abril de 2021, mediante requerimento de seu titular ou responsável.

Art. 2º - O requerimento a que se refere o art. 1º deverá ser direcionado à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Instituto Estadual de Florestas - IEF - responsável pela emissão da DCC e do lançamento do saldo no Sistema de Controle de Atividades Florestais - Sistema CAF.

Parágrafo único - Para a prorrogação do prazo é indispensável que a DCC tenha saldo a ser transportado ou ofertado pelo produtor.

Art. 3º - Após a apresentação do requerimento pelo titular ou responsável da DCC, novo prazo de validade de cento e vinte dias será inserido no Sistema CAF, contados a partir do despacho do Supervisor Regional, do Coordenador do Núcleo de Regularização e Controle Ambiental ou do Coordenador do Núcleo de Apoio Regional do IEF.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 30 de março de 2021.  
Antônio Augusto Melo Malard - Diretor-Geral

30 1463539 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 05752/2021, Usuário: Viola Agropecuária Ltda., Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1802321/2021. \*Processo nº 54813/2020, Usuário: Comércio e Indústria de Malhas e Crochê Damata Eireli, Borda da Mata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1802323/2021. \*Processo nº 54122/2020, Usuário: Enison Lopes Ferreira, Ibiraci, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1802329/2021. \*Processo nº 56112/2020, Usuário: Renato Alfonso Lopes Ferreira, Ibiraci, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1802331/2021. \*Processo nº 0579